



**DECRETO Nº. 1.618, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 26/01/2018  
*de Maracumã*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**DECRETA:**

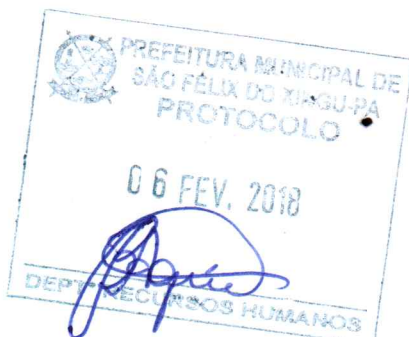
**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **DIVA PEREIRA MACIEL RIOS**, do cargo de SERVENTE, lotada na Escola Dom Eurico - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 26 de Janeiro de 2018.

*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).